

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06
administracao@jaiba.mg.gov.br



ADMINISTRAÇÃO: “PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO”

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG, E A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

O **MUNICÍPIO DE JAIBA**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Jaíba, inscrita no CNPJ sob nº 25.209.149/0001-06, com sede a Avenida João Teixeira Filho, nº 335, Centro, Jaiba/MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Reginaldo Antonio da Silva**, e a **Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE** inscrita no CNPJ sob nº. 02.997.221/0001-01 com sede na Rua Amandio José De Carvalho, Nº 282, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo seu Presidente, Senhor **João Maria da Silva**, representante legal da organização da sociedade civil, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

Considerando, solicitação enviada pela **Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE**, A OSC apresentou o requerimento visando prorrogação da vigência da parceria, alterando assim o plano de trabalho e o quadro sintético de despesas. Serão assistidas crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, devidamente matriculados na escola de forma remota, conforme legislação vigente.

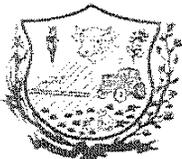
Conforme o detalhamento das ações, a OSC visa alterar o plano de trabalho presencial para o plano de trabalho de forma remota, atendendo as normas de restrições da secretaria de saúde no período de pandemia covid-19, apresentando novo cronograma executivo descrito em anexo.

Considerando, que o Município prima pelo desenvolvimento de novas habilidades das crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, dentro das possibilidades financeiras da Municipalidade;

Considerando, ser primordial a iniciativa que contribui para os pais organizarem melhor a rotina de estudos dos seus filhos excepcionais dinamizando com momentos de estudo, lazer e recreação.

Considerando, que as ações têm como foco crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, devidamente matriculados na escola de forma remota, uma vez que a criança incluída terá muito mais condições de seguir na escola e manter sua trajetória.

Considerando, que a **Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE** proporcionará aos beneficiários, oficinas de estimulação essencial, oficinas reforço escolar com vídeo aula e orientações pertinentes aos conteúdos trabalhados, canal de comunicação direta com as famílias e alunos, via WhatsApp, com a formação de grupos organizado por sala de aula, onde são enviadas diariamente informações, atividades, vídeo aula e orientações pertinentes. Considerando o Plano Educacional Individualizado, todas as atividades estão sendo pensadas levando em conta a particularidade de cada um e suas reais necessidades. Observando que todas as oficinas serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06
administracao@jaiba.mg.gov.br



ADMINISTRAÇÃO: “PLANTA RESPEITO COLHE PROGRESSO”

desenvolvidas de forma remota por meio de ligações telefônicas, aplicativos e plataformas eletrônicas. As visitas distanciadas acontecerão em caso de extrema necessidade, obedecendo assim as normas sanitárias e restrições para conter a pandemia da COVID-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula – dos Recursos Financeiros, prorrogando a vigência da parceria, alterando assim o plano de trabalho e o quadro sintético de despesas, destinado a Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

FONTE 101	FICHA 718
R\$ 18. 415,02 (conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I)	

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Jaíba/MG, 28 de Maio de 2021.


Reginaldo Antonio da Silva
Prefeito Municipal de Jaíba


Adeilma dos Santos Miguel e Silva
Secretária Municipal de Educação


João Maria da Silva
Presidente da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais - APAE